



EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO

A Comissão Coordenadora torna públicas as normas e prazos de seleção para ingresso no Curso de Defensores e Defensoras Populares realizado pela Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Segurança Cidadã, a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Defensoria Pública da União, conforme Resolução nº 07 de 17 de Junho de 2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e Termo de Cooperação celebrado entre as instituições referidas.

1. DO CURSO OFERTADO

1.1.O processo seletivo visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Defensoras e Defensores Populares realizado pela Prefeitura do Recife/COMPAZ, Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e a Defensoria Pública da União.

1.2.O Curso de Defensoras e Defensores Populares terá carga horária será de 70h (setenta horas) e o público-alvo são lideranças comunitárias e agentes públicos que atuam na garantia de direitos da população que residam nas regiões atendidas pelos Centros Comunitários da Paz (COMPAZ) do Município do Recife.

1.3.O curso terá como metodologia a educação popular e será composto por encontros semanais e atividades práticas. Estão previstos os seguintes temas, sem prejuízo de alterações posteriores que se façam necessárias: Direitos Humanos e Direito Constitucional: o que são Direitos Humanos, para que servem, principais marcos normativos de reconhecimento de direitos humanos e a Constituição; acesso à justiça: o papel das instituições que compõem o sistema de justiça brasileiro, como acessá-los e função de cada instituição; resolução de conflitos: conciliação, mediação e processo judicial.; direito à moradia, posse e propriedade; abordagem policial, procedimento da prisão até a audiência de custódia, direitos da pessoa presa; proteção e defesa da mulher; proteção dos grupos vulneráveis, combate ao racismo e proteção da população LGBTQIA+; Seguridade Social e benefícios previdenciários; proteção da criança e do adolescente; proteção do idoso e da pessoa com deficiência; direitos sociais, redação de documentos; temas trazidos pelo grupo.

1.4.O curso será certificado pelo COMPAZ, pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e pela Defensoria Pública da União.

1.5.As aulas ocorrerão em regra às quartas-feiras, das 19h às 22h, de forma presencial no COMPAZ Dom Helder Câmara, localizado à Rua Lourenço de Sá, 140 - Ilha Joana Bezerra, Recife. Além disso, estão previstas 6 (seis) atividades práticas que ocorrerão no período diurno, em horários a serem definidos.

1.6. É de inteira responsabilidade da e do participante viabilizar os meios para acesso ao curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O curso será ofertado a lideranças comunitárias e agentes públicos que atuam na garantia de direitos da população.

2.2 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas, tendo como público-alvo agentes públicos e membros da sociedade civil com atuação em espaços comunitários.

2.3. A seleção será realizada pela Comissão Coordenadora através da análise dos documentos enviados no ato da inscrição e obedecerá aos seguintes critérios:

2.3.1 Atuação como liderança comunitária ou agente público nas seguintes áreas, que são atendidas pelo Compaz Dom Hélder Câmara: RPA 1 - Coque, Ilha do Leite, Cabanga, Ilha Joana Bezerra, São José, Coelhos e Paissandu; RPA 5: Afogados; RPA 6: Brasília Teimosa e Pina.

2.3.2. Máximo de 3 (três) participantes por entidade civil, organização social ou movimento social;

2.3.3. Representatividade de grupo social hipervulnerável (indígenas, população em situação de rua, LBTQIA+, ciganos, comunidades quilombolas, pessoas com deficiência, entre outros);

2.3.4. Representatividade da maior variedade possível de áreas de atuação social que poderá ser comprovada, se possível, através da apresentação de declaração de participação emitida por entidade da sociedade civil (associação, fundação, sindicato, movimento social, partido político, igreja ou outra organização da sociedade civil), podendo ser utilizado o modelo disponibilizado no Anexo I.

2.4. O curso apenas será realizado com a matrícula mínima de 20 (vinte) pessoas.

2.5. A inscrição será realizada no período de 01 (um) de fevereiro de 2023 a 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, pela internet, nos sítios das instituições parceiras www.defensoria.pe.def.br, da Defensoria Pública da União www.dpu.def.br e da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br), onde será preenchido um formulário eletrônico ao qual deverão ser anexados fotocópia simples de documento de identidade com foto, CPF,

comprovante de residência e, se possível, declaração de participação emitida por associação, fundação, sindicato, partido político, igreja ou outra organização da sociedade civil, podendo ser utilizado o modelo disponibilizado no Anexo I;

2.6. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de petição escrita, devidamente assinada, dirigida à Comissão Coordenadora, que contenha a identificação do candidato e fundamentação, **a ser enviada para o nucleodh@defensoria.pe.gov.br**

2.7. Os resultados serão divulgados no site da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.pe.def.br) e da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br).

2.8. A divulgação dos resultados, o prazo para inscrição e para recursos serão feitos de acordo com o cronograma do item 3, sem prejuízo de alterações posteriores que se façam necessárias, as quais serão devidamente divulgadas no site da Defensoria Pública do Estado e do COMPAZ.

3. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPAS
01/02/2023	Publicação do Edital
01/02/2023 a 24/02/2023	Inscrição dos candidatos
03/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
04/03/2023 a 05/03/2023	Recursos do resultado preliminar
07/03/2023 às 17h	Divulgação do resultado final
08/03/2023	Período de matrícula e início das aulas
14/06/2023	Encerramento do curso

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetuadas presencialmente na recepção geral do Compaz Dom Helder Câmara no dia 08 de março de 2023, das 08h00 às 22h00, devendo-se comparecer ao local para matrícula com o RG, CPF e comprovante de residência.

4.2. A ausência de resposta ao contato efetuado no período estabelecido neste Edital será tida como desistência automática, podendo a Comissão Coordenadora excluí-lo e convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Comissão Coordenadora é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

5.2. A Comissão Coordenadora analisará os casos omissos neste Edital.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Comissão Coordenadora

Henrique Da Fonte Araújo de Souza

Defensor Público Estadual – Matrícula nº 297.666-8

André Carneiro Leão

Defensor Público Federal

Paulo Roberto Xavier de Moraes

Secretário Executivo de Prevenção e Cultura Cidadã

ANEXO I - Modelo de declaração de participação em organização da sociedade civil

O/A (NOME DA ENTIDADE), com sede à (endereço), em funcionamento desde (ano de fundação), atuante na área (área de atuação da entidade) DECLARA, para fins de inscrição no Curso de Defensores Populares promovido pelo COMPAZ, Defensoria Pública do Estado e Defensoria Pública da União que (nome do candidato), CPF n. , é membro integrante desta entidade desde (data de início da participação).

CIDADE, data.

Assinatura do(a) presidente/diretor (a)/coordenador (a)